



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA Nº 4358/GR/UFFS/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova *Ad referendum* proposta de Curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* Especialização em Gestão Inovação e Negócios no Cooperativismo para oferta no *Campus Chapecó*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23205.030734/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário, proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão, Inovação e Negócios no Cooperativismo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a ser ofertado no *Campus Chapecó*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor